

**Ata nº 009/2020** da Sessão Extraordinária, realizada aos 03 (três) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00h (quatorze horas), Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Sr. Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o Vereador Doda Mendonça para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 10 (dez) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 116/2020** da Prefeitura Municipal de São Mateus, datado de 02 de Abril de 2020, considerando que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus-ES, como medida preventiva e de contenção de riscos de contágio do COVID-19, suspendeu temporariamente, os trabalhos desta Casa Legislativa, nos termos do Decreto Legislativo nº 021/2020, de 23 de março de 2020, solicita ao Presidente da Câmara, uma Sessão Extraordinária para apreciação e votação do **PROJETO DE LEI Nº 004/2020**, que – “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À COVID-19 – FMCC-SM, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEU-ES E DÁ OUTTRAS PROVIDÊNCIAS**” . Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 115/2020**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, datado de 02 de Abril de 2020, que encaminha **Projeto de Lei nº 004/2020**. Leitura do **Projeto de Lei nº 004/2020** que – “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À COVID-19 – FMCC-SM, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEU-ES E DÁ OUTTRAS PROVIDÊNCIAS**”, do Poder Executivo. Discussão e votação, do pedido em caráter de “**Urgência Urgentíssima**”, ao **Projeto de Lei nº 004/2020**, do Poder Executivo, de acordo com o § 2º do art.50 da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal. Na oportunidade, por não haver discussão do mesmo, o supracitado pedido de regime de Urgência Urgentíssima foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com o uso da palavra, o vereador Francisco Amaro de A. Oliveira comentou sobre a importância do projeto que estava sendo discutido; segundo o mesmo, a criação desse fundo é de suma importância nesse momento de pandemia, haja vista que o comércio está fechado e o melhor remédio para a pandemia é o isolamento. O Vereador destaca ainda a prudência do prefeito Daniel Santana na elaboração desse projeto, pois tem como objetivo ajudar as famílias que mais foram afetadas pela pandemia, sejam elas no quesito financeiro e na saúde. Em seguida, após cumprimentar a todos, o Vereador Ajalírio Caldeira disse que o Projeto em questão é de grande importância, pois a população encontra-se em, situação de desemprego e passando necessidade; mas ressaltou que o Projeto tem que ser muito bem analisado para que não seja passado recursos a mais e ter um gasto exagerado com o dinheiro público; o vereador no encerramento de sua fala

deixou um alerta em sua fala para a população, enfatizando a importância do isolamento, pois não adianta o município fazer a sua parte e a população não tomar consciência dos seus atos. Em seguida, o Vereador Aquiles que após cumprimentar a todos, disse que é favorável ao projeto em questão, pois a pandemia é a nível mundial, mas que o fundo tem que ser muito bem fiscalizado para não gerar gastos excessivos em período tão difícil. O Sr. Presidente se pronunciou e se mostrou insatisfeito com as atitudes do atual prefeito; disse ser a favor do Projeto, mas que não seria necessário a demora para seguir os tramites se o Prefeito tivesse economizado antes, se não tivesse gastado tanto com bandas, trios elétricos no carnaval. Disse que não era para a população estar passando fome, pois o município é rico e não precisava dessa demora, não precisava de pessoas estarem passando fome por conta da irresponsabilidade do Prefeito. Em seguida, o Vereador Paulo Chagas que após cumprimentar a todos, disse que essa é a pior crise já enfrentada e que só é possível mudar o quadro crítico do município com união dos poderes, sedo eles Legislativo, Executivo e Judiciário. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por tempo indeterminado para que as comissões pudessem dar os pareceres no referido projeto. Após a comissão ter dado os pareceres, o Sr. Presidente verificou o quórum, na qual era suficiente, e reabriu os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** De imediato submeteu em discussão e votação a **Emenda aditiva nº 001/2020 ao Projeto de Lei Nº 004/2020**, do Poder Executivo - que “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À COVID-19 – FMCC-SM, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador Carlos Alberto. Não havendo discussão da mesma, a supracitada foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida submeteu em discussão e votação a **Emenda aditiva nº 002/2020 ao Projeto de Lei Nº 004/2020**, do Poder Executivo - que “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À COVID-19 – FMCC-SM, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Vereador Carlos Alberto. Não havendo discussão da mesma, a supracitada foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Logo após a votação das emendas, o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação o **Projeto de Lei Nº 004/2020**, do Poder Executivo - que “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À COVID-19 – FMCC-SM, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, com as emendas que ora foram aprovadas. Não havendo discussão do mesmo, o supracitado foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
Vice-Presidente

**JOZAIL FUGULIM**  
1° Secretário

**AQUILES MOREIRA DA SILVA**  
2° Secretário